

Decreto Nº 01/73 - de 02/I/1973 -

Dispõe sobre a nomeação de funcionários concursados. -

Cidadão José Rodrigues Lôrto,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei
Municipal nº. 03/72, de 02 de
fevereiro de 1972:

Secreta:

Artigo 1º. - A nomeação dos
candidatos abaixo relacionados, apro-
vados no concurso público realizado, de
acordo com a homologação do mesmo,
pela Portaria nº. 74/72, os seguintes aprova-
dos:

Nequi Garavini Pinelli	- Arqueador
Antônio Victor Ribas	- Fiscal geral
Joaquim devere	- Almoxarife
Joaquim devere	- Porteiro
Alfrodina de O. Gratto	- Desvante
Nestor Alves Rodrigues	- Meteorista
Neuza O. Gamargo de Paula	- Escrevente

Artigo 2º. - Fica estipulado
o prazo de oito (8) dias, a contar desta
data, para posse, inclusive complementação
dos documentos exigidos pelas normas
que instituí o referido concurso.

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jacupiranga, 02 de janeiro de 1973


José Rodrigues Doria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos dois (02) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três (1973). -